

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/3100/00.273  
 Contrato nº: 001/2020  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: D' Colar Gráfica e Etiquetas Ltda-ME  
 CNPJ: 16.640.717/0001-38  
 Objeto: Aquisição de material gráfico (placas de identificação, adesivos e outros), item da ata (01), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
 Valor Total: R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais)  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
 Fonte de Recursos: 0100  
 Data da Assinatura: 10/01/2020  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Luana Magalhães de Almeida - Representante/Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/31000/002336  
 Contrato nº: 061/2017  
 Termo Aditivo: 2º  
 Número automático do Siafe/TO: 18000447  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Edo de Azevedo  
 CPF: 129.614.851-34  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Gurupi-TO.  
 Valor mensal: R\$ 15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)  
 Natureza da despesa: 33.90.36  
 Fonte de recursos: 0100666666  
 Data de assinatura: 10/01/2020  
 Vigência: 29/02/2020 à 28/02/2021  
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
 Edo de Azevedo - Locador

**CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS****EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - CONESP/TO, por intermédio do seu Presidente, o Exmo. Secretário da Segurança Pública, instituição com sede na Praça dos Girassóis, S/8N, Marco Central, Palmas - TO, atualiza o cronograma do Edital de eleição de conselheiros representantes de entidades da sociedade civil e de trabalhadores da área de segurança pública da seguinte forma:

**ANEXO I****CALENDÁRIO ELEITORAL - CONESP/TO**

Atividade	Data
Período de Inscrições (eleitores e candidatos e eleitores)	Até 23/01/2020
Divulgação da relação de inscrições com falhas sanáveis de documentação, omissão ou imprecisão das informações	24/01/2020
Correção das falhas sanáveis de documentação, omissão ou imprecisão das informações por parte dos inscritos	27/01/2020
Análise dos pedidos de inscrição	28 a 30/01/2020
Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas	31/01/2020
Prazo para interposição de recursos	03 a 05/02/2020
Análise dos recursos	06 a 07/02/2020
Divulgação da relação de inscrições validadas (eleitores e candidatos e eleitores)	10/02/2020
Assembleia de Eleição dos Conselheiros do CONESP/TO	12/02/2020
Prazo para interposição de recursos	13 e 14/02/2020
Resultado do recurso	17/02/2020
Homologação do Resultado	

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº 02/2019, Processo nº 2019 41000 000429, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001-40.

Art. 2º Designar a servidora, HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA, nº funcional 11674334-1, Assistente IV, CPF: 795.964.011-49, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Convênio, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de Convênio e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 152, de 25/11/2019 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do convênio em comento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
 Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social